



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 034/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO os termos da manifestação constante às fls.
33, dos autos da Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do Servidor
DANIEL CAMPELO NOGUEIRA Auxiliar Judiciário da Comarca de Limoeiro do
Ajuru;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 159, do Código de
Organização Judiciária do Estado do Pará e 40, inciso X, do Regimento Interno do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e ainda no art. 6º, inciso XI, do Regimento
Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 012/2019-CJCI, de 28/01/2019;

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) Diretor (a) do Fórum da
Comarca de Cametá, para presidir e constituir a Comissão da Sindicância
Administrativa instaurada em desfavor do Servidor **DANIEL CAMPELO
NOGUEIRA**, Auxiliar Judiciário da Comarca de Limoeiro do Ajuru, concedendo o
prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de março de 2019.

Desembargador **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 11 103 19